

 GOVERNO DO ESTADO RIO DE JANEIRO	GOVERNADOR Cláudio Bomfim de Castro e Silva VICE-GOVERNADOR Thiago Pampolha Gonçalves	SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, PESCA E ABASTECIMENTO <i>Deodatto José Ferreira</i> SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA <i>Danielle Christian Ribeiro Barros</i> SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS <i>Rosangela de Souza Gomes</i> SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER <i>Rafael Carneiro Monteiro Piciani</i> SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO <i>Gustavo Reis Ferreira</i> CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO <i>Demetrio Abdennur Farah Neto</i> GABINETE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL DO GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO <i>Edu Guimarães de Souza</i> SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E RENDA <i>Arthur Carvalho Monteiro</i> SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE REPRESENTAÇÃO DO GOVERNO EM BRASÍLIA <i>André Luís Dantas Ferreira (Interino)</i> SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSFORMAÇÃO DIGITAL <i>José Mauro de Farias Junior</i> SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS <i>Uruan Cintra de Andrade</i> SECRETARIA DE ESTADO DE ENERGIA E ECONOMIA DO MAR <i>Felipe dos Santos Peixoto (Interino)</i> SECRETARIA DE ESTADO DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL <i>Bruno Felgueira Dauaire</i> SECRETARIA DE ESTADO INTERGERACIONAL DE JUVENTUDE E ENVELHECIMENTO SAUDÁVEL <i>Isabela Silva Alves (Interina)</i> SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER <i>Heloisa Helena de Alencar Aguiar</i> SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES <i>Douglas Ruas dos Santos</i> SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA DO CONSUMIDOR <i>Gutemberg de Paula Fonseca</i> SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA <i>Victor Cesar Carvalho dos Santos</i> PROCURADORIA GERAL DO ESTADO <i>Renan Miguel Saad</i>
GOVERNO DO ESTADO www.rj.gov.br		

SUMÁRIO

Atos do Poder Legislativo.....	...
Atos do Poder Executivo	1
Gabinete do Governador	...
Governadoria do Estado	...
Gabinete do Vice-Governador	...
Vice-Governadoria do Estado	...

ÓRGÃOS DA CHEFIA DO PODER EXECUTIVO (Secretarias de Estado)

Casa Civil	11
Gabinete do Governador	...
Governo	...
Planejamento e Gestão	12
Fazenda	13
Desenvolvimento Econômico, Indústria, Comércio e Serviços	15
Polícia Militar	15
Polícia Civil	16
Administração Penitenciária	16
Defesa Civil.....	17
Saúde	18
Educação.....	19
Ciência, Tecnologia e Inovação	24
Transportes e Mobilidade Urbana	24
Ambiente e Sustentabilidade	24
Agricultura, Pecuária, Pesca e Abastecimento	...
Cultura e Economia Criativa	25
Desenvolvimento Social e Direitos Humanos.....	25
Esporte e Lazer	25
Turismo	...
Controladoria Geral do Estado	25
Gabinete de Segurança Institucional do Governo do Estado do Rio de Janeiro..	26
Trabalho e Renda.....	...
Extraordinária de Representação do Governo em Brasília	...
Transformação Digital	26
Infraestrutura e Obras Públicas	26
Energia e Economia do Mar.....	...
Habitação de Interesse Social.....	26
Intergeracional de Juventude e Envelhecimento Saudável	27
Mulher.....	...
Cidades	...
Defesa do Consumidor	27
Segurança Pública.....	...
Procuradoria Geral do Estado	27

AVISOS, EDITAIS E TERMOS DE CONTRATO	27
--	----

REPARTIÇÕES FEDERAIS	...
----------------------------	-----

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 49.135 DE 07 DE JUNHO DE 2024

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR A DIVERSOS ÓRGÃOS E ENTIDADES ESTADUAIS, NO VALOR GLOBAL DE R\$ 17.017.533,84, PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS AO ORÇAMENTO EM VIGOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO:

- a Lei Estadual nº 10.071, de 19 de julho de 2023, que dispõe sobre as diretrizes para elaboração da Lei do Orçamento Anual de 2024;

- o art. 6º da Lei Estadual nº 10.277, de 09 de janeiro de 2024, que estima a Receita e fixa a Despesa do Estado do Rio de Janeiro para o exercício financeiro de 2024;

- o Decreto Estadual nº 48.949, de 07 de fevereiro de 2024, que estabelece normas complementares de programação e execução orçamentária, financeira e contábil para o exercício de 2024;

- e o que consta dos processos nºs: SEI-120001/001933/2024, SEI-260004/000175/2024, SEI-310001/000435/2024, SEI-370004/000215/2023 e SEI-270003/000436/2023;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito suplementar aos Orçamentos Fiscal e da Seguridades Social de diversos Órgãos e Entidades Estaduais, no valor global de R\$ 17.017.533,84 (dezessete milhões, dezessete mil, quinhentos e trinta e três reais e oitenta e quatro centavos), na forma do Anexo I.

Art. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do § 2º, itens 1, 2 e 3, do art. 120 da Lei Estadual nº 287, de 04 de dezembro de 1979, na forma do Anexo I.

Art. 3º - Ficam alteradas as modalidades de aplicação de Órgãos Estaduais, no valor global de R\$ 1.664.185,11 (um milhão, seiscentos e sessenta e quatro mil, cento e oitenta e cinco reais e onze centavos), na forma do Anexo II.

Art. 4º - Fica alterado o valor estabelecido no Anexo I do Decreto Estadual nº 48.949, de 07 de fevereiro de 2024, na forma do Anexo III.

Art. 5º - Ficam atualizados os valores estabelecidos no Decreto Estadual nº 48.949, de 07 de fevereiro de 2024, para Órgãos e Entidades Estaduais, conforme os Anexos IV, V, VI e VII.

Art. 6º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 07 de junho de 2024

CLÁUDIO CASTRO
Governador

ANEXO I

CRÉDITO SUPLEMENTAR

CÓDIGOS				VALOR SUPLEMENTADO (R\$)	VALOR COMPENSADO / CANCELADO (R\$)
PROGRAMA DE TRABALHO	E S F	NATUREZA DE DESPESA	FR		

Secretaria de Estado da Casa Civil

14010.04.122.0434.4482	F	3390.00	1.500.100	50.000,00	
Modernização da Gestão do Patrimônio Imóvel		Aplicações Diretas			
14010.04.122.0470.4506	F	3390.00	1.500.100		50.000,00
Gestão Docum, Preserv. Memória ERJ Acesso Inf		Aplicações Diretas			
14010.04.122.0470.8374	F	3390.00	1.500.100	876.676,85	
Gestão Integr Recursos Pol Púb Estruturantes		Aplicações Diretas			
14010.04.122.0002.2016	F	3390.00	1.500.100		876.676,85
Manut Ativid Operacionais / Administrativas		Aplicações Diretas			

Secretaria de Estado de Defesa Civil

16010.06.122.0002.2016	F	4490.00	1.500.100	8.000.000,00
Manut Ativid Operacionais / Administrativas		Aplicações Diretas		

Departamento Geral de Ações Socio-Educativas

18020.12.243.0498.4815	F	3390.00	1.500.100	500.000,00
Segurança das Unidades Socioeducativas		Aplicações Diretas		
18020.12.243.0498.4815	F	4490.00	1.500.100	500.000,00
Segurança das Unidades Socioeducativas		Aplicações Diretas		
18020.12.243.0498.8313	F	3390.00	1.500.100	500.000,00
Oferta de Ativ. Cultural, Desportiva e Lazer		Aplicações Diretas		
18020.12.243.0498.8313	F	4490.00	1.500.100	500.000,00
Oferta de Ativ. Cultural, Desportiva e Lazer		Aplicações Diretas		

Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Indústria, Comércio e Serviços

22010.22.122.0002.2010	F	3390.00	1.500.100	1.807,42
Prest Serv entre Órg Est/Aquis Comb e Lubrif		Aplicações Diretas		
22010.22.122.0002.2016	F	3390.00	1.500.100	1.807,42
Manut Ativid Operacionais / Administrativas		Aplicações Diretas		

Encargos Gerais do Estado sob a Supervisão da SEFAZ

37020.28.846.0000.0042	F	3390.00	1.500.100	8.000.000,00
Recomposição Depósitos Judiciais - LC 147/163		Aplicações Diretas		

Fundação de Apoio à Escola Técnica do Estado do Rio de Janeiro

40440.12.363.0443.4534	F	3390.00	1.500.100	500.000,00
Incentivo à Permanência e Conclusão Escolar		Aplicações Diretas		
40440.12.363.0497.4532	F	3390.00	1.500.100	500.000,00
Desenvolvimento do Ensino Profissional		Aplicações Diretas		

Fund Centro de Ciênc e Educ Sup à Distância do Estado do Rio de Janeiro

40460.12.364.0442.2828	F	3390.00	2.570.212	212.216,14
Operacionalização do Curso Sup. à Distância		Aplicações Diretas		
Recursos provenientes de Superávit Financeiro da Fundação Centro de Ciências e de Educação Superior a Distância do Estado do Rio de Janeiro - CECIERJ, apurado nos termos do artigo 25 do Decreto Estadual nº 48.949/2024, referente ao exercício de 2023, relativo ao convênio firmado entre a CECIERJ e o CAPES - Convênio nº 851.237/2017			2.570.212	212.216,14



Patricia Damasceno
Diretora-Presidente

Flávio Cid
Diretor Administrativo

Rodrigo M. Caldas
Diretor Financeiro

Jefferson Woldaynsky
Diretor Industrial

DIÁRIO OFICIAL PARTE I - PODER EXECUTIVO

PUBLICAÇÕES

ENVIO DE MATÉRIAS:
As matérias para publicação deverão ser enviadas pelo sistema edof's ou entregues em mídia eletrônica nas Agências Rio e Niterói.

PARTE I - PODER EXECUTIVO:
Os textos e reclamações sobre publicações de matérias deverão ser encaminhados à Assessoria para Preparo e Publicações dos Atos Oficiais - à Rua Pinheiro Machado, s/nº - (Palácio Guanabara - Casa Civil), Laranjeiras, Rio de Janeiro - RJ, Brasil - CEP 22.231-901
Tels.: (21) 2334-3242 e 2334-3244

Serviço de Atendimento ao Cliente da Imprensa Oficial do Estado do Rio de Janeiro: Tel.: (21) 2717-7840.

AGÊNCIAS DA IMPRENSA OFICIAL

RIO - Praça Pio X, nº 55, 6º andar - Centro - Rio de Janeiro
Tel.: (21) 2332-6549
Email.: agerio@ioerj.rj.gov.br
Atendimento das 8h às 17h

NITERÓI - Rua Professor Heitor Carrilho, nº 81 - Centro - Niterói/RJ.
Tel: (21) 2717-4427 - E-mail: agenit@ioerj.rj.gov.br
Atendimento das 8h às 17h.

PREÇO PARA PUBLICAÇÃO:
cm/col _____ **R\$ 132,00**

RECLAMAÇÕES SOBRE PUBLICAÇÕES DE MATÉRIAS:
Deverão ser dirigidas, por escrito, à Diretora-Presidente da Imprensa Oficial do Estado do Rio de Janeiro, no máximo até 10 (dez) dias após a data de sua publicação.

Secretaria de Estado Desenvolvimento Social e de Direitos Humanos

49010.08.422.0498.4711	S	3390.00	2.761.122	26.903,00
Oper. da Política de Prot. e Val. à Vida		Aplicações Diretas		
Recursos provenientes de Superávit Financeiro da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos - SEDSODH, apurado nos termos do artigo 25 do Decreto Estadual nº 48.949/2024, referente ao exercício de 2023.			2.761.122	26.903,00

Fundação Leão XIII

49411.08.244.0450.4443	S	3390.00	1.706.260	1.657.502,64
Proteção Social à População Vulnerável		Aplicações Diretas		
Recursos Provenientes de Excesso de Arrecadação da Fundação Leão XIII, referente ao exercício de 2024, nos termos do inciso II, §3º e Parágrafo 4º do artigo 43 da Lei 4320/64 - Auxílio financeiro da União aos Estados, conforme Lei complementar Federal nº 173, de 27 de maio de 2020,			1.706.260	1.657.502,64
49411.08.244.0450.4443	S	4490.00	1.706.260	2.100.000,00
Proteção Social à População Vulnerável		Aplicações Diretas		
Recursos Provenientes de Excesso de Arrecadação, referente ao exercício de 2024, nos nos termos do inciso II, §1º do artigo 43 da Lei 4320/64 - Transferência Especial da União relativa a emendas individuais impositivas, conforme art. 166-A da Constituição Federal/1988.			1.706.260	2.100.000,00

Secretaria de Estado de Polícia Civil

52010.06.422.0507.4642	F	4490.00	1.759.103	1.269.858,80
Gestão Operac Delegacias Espec Atend à Mulher		Aplicações Diretas		
52010.06.181.0478.2055	F	4490.00	1.759.103	1.269.858,80
Operacionalização da Polícia Civil		Aplicações Diretas		

Secretaria de Estado das Cidades

66010.15.451.0512.5819	F	4490.00	1.501.145	1.322.568,99
Implant de Proj do Progr Gov Presen nas Cidades		Aplicações Diretas		
66010.15.451.0512.4520	F	4490.00	1.501.145	1.322.568,99
Integração e Desenvolvimento Regional		Aplicações Diretas		

TOTAL			17.017.533,84	17.017.533,84
-------	--	--	---------------	---------------

Processo nº: SEI-120001/001933/2024, SEI-260004/000175/2024, SEI-310001/000435/2024, SEI-370004/000215/2023

- NOTAS:
- ESF - Identifica a Esfera Orçamentária

FR - Identifica a Fonte de Recursos

ESFERA "F" - Orçamento Fiscal

ESFERA "S" - Orçamento da Seguridade Social

FONTE 1.500.100 - Ordinários Provenientes de Impostos

FONTE 1.501.145 - Concessão Serviços de Água e Esgoto -Tesouro

FONTE 1.706.260 - Transferência Especial da União

FONTE 1.759.103 - Recursos Vinculados a Fundos - FISED

FONTE 2.570.212 - Convênios e Instr Congêneres-Educação-Ex Ant

FONTE 2.761.122 - Recursos Vinc ao FECP - Adicional ICMS ExAnt

ANEXO II
ALTERAÇÃO DA MODALIDADE DE APLICAÇÃO

CÓDIGOS				VALOR SUPLEMENTADO (R\$)	VALOR COMPENSADO / CANCELADO (R\$)
PROGRAMA DE TRABALHO	E S F	NATUREZA DE DESPESA	FR		

Secretaria de Estado de Administração Penitenciária

25010.06.421.0506.8232	F	3390.00	2.500.100	218.133,92
Gestão do Sistema Logístico Prisional		Aplicações Diretas		
25010.06.421.0506.8232	F	3350.00	2.500.100	218.133,92
Gestão do Sistema Logístico Prisional		Transfer a Instit Privadas s/Fins Lucrativos		
25010.06.421.0506.8232	F	3390.00	2.700.212	30.164,50
Gestão do Sistema Logístico Prisional		Aplicações Diretas		
25010.06.421.0506.8232	F	3350.00	2.700.212	30.164,50
Gestão do Sistema Logístico Prisional		Transfer a Instit Privadas s/Fins Lucrativos		

25010.06.421.0506.8232	F	3390.00	1.700.212	144.365,11
Gestão do Sistema Logístico Prisional		Aplicações Diretas		
25010.06.421.0506.8232	F	3350.00	1.700.212	144.365,11
Gestão do Sistema Logístico Prisional		Transfer a Instit Privadas s/Fins Lucrativos		
Secretaria de Estado Intergeracional de Juventude e Envelhecimento Saudável				
60010.08.241.0498.4812	S	3350.00	1.500.100	1.271.521,58
Promoção da Política Pública da Pessoa Idosa		Transfer a Instit Privadas s/Fins Lucrativos		
60010.08.241.0498.4812	S	3390.00	1.500.100	1.271.521,58
Promoção da Política Pública da Pessoa Idosa		Aplicações Diretas		
TOTAL			1.664.185,11	1.664.185,11

Processo nº: SEI-120001/001933/2024

NOTAS:

ESF - Identifica a Esfera Orçamentária

FR - Identifica a Fonte de Recursos

ESFERA "F" - Orçamento Fiscal

ESFERA "S" - Orçamento da Seguridade Social

FONTE 1.500.100 - Ordinários Provenientes de Impostos

FONTE 1.700.212 - Outras Transf - Conv e Instr Cong-- União

FONTE 2.500.100 - Ordinários Provenientes de Impostos - Ex Ant

FONTE 2.700.212 - Outras Transf-Conv e Instr Cong-União-Ex Ant

Id: 2571396

ANEXO III				
Unidade Orçamentária	Sigla	LOA Atualizada	Contingenciamento	Limite Disponível para Empenho
06010	GSI	20.959.324	6.888.494	14.070.830
06020	SSM	28.643.553	9.576.572	19.066.981
08010	VICE-GOV	24.905.977	9.005.927	15.900.050
09010	PGE	719.102.320	10.256.500	708.845.820
09610	FUNPERJ	272.750.212	1.198.123	271.552.089
13010	SEAPPA	222.873.908	27.702.954	195.170.954
13410	FIPERJ	16.541.229	5.608.281	10.932.948
13530	EMATER	150.822.086	66.643.160	84.178.926
13540	PESAGRO	61.050.239	26.801.823	34.248.416
13620	FUNDEAGRO	4.344.928	1.358.738	2.986.190
13710	CASERJ	13.565.515	2.505.788	11.059.727
13720	CEASA	178.879.203	23.049.676	155.829.527
14010	SECC	338.244.400	88.682.276	249.562.124
14020	SUBCOM	40.475.003	6.520.928	33.954.075
14320	RIOSEGURANCA	6.537.258	2.715.460	3.821.798
14322	RIOMETROPOLE	5.923.809	2.583.677	3.340.132
14330	DETRAN-RJ	1.241.930.873	0	1.241.930.873
14340	LOTERJ	395.644.069	370.136.768	25.507.301
14380	IPEM-RJ	58.670.656	11.151.275	47.519.381
14630	FDRM	251.980.184	93.901.759	158.078.425
14751	METRO	86.000	4.917	81.083
14752	CTC-RJ	2.037.387	167.031	1.870.356
14753	FLUMITRENS	9.430.775	170.720	9.260.055
14759	CFSEC	54.000	4.917	49.083
15010	SECEC	173.186.314	62.211.539	110.974.775
15410	FUNARJ	103.585.715	49.618.669	53.967.046
15430	FTMRJ	69.704.471	30.398.603	39.305.868
15440	FMIS	3.617.299	1.128.858	2.488.441
15610	FEC	351.943.826	52.141.827	299.801.999
16010	SEDEC	2.442.615.899	1.085.434.468	1.357.181.431
16610	FUNESBOM	514.184.826	15.789.875	498.394.951
17010	SEEL	103.772.043	6.698.310	97.073.733
17310	SUDERJ	43.102.630	10.773.705	32.328.925
18010	SEEDUC	7.096.708.759	625.269.425	6.471.439.334
18020	DEGASE	427.938.033	325.155	427.612.878
18030	CEE	60.000	0	60.000
20010	SEFAZ	844.237.032	357.183.882	487.053.150
20340	RIOPREVIDÊNCIA	1.372.316.607	563.401	1.371.753.206
20341	RIOPREVIDÊNCIA PL FINANC	19.437.843.459	0	19.437.843.459
20342	RIOPREVIDÊNCIA PL PREVID	644.820.456	0	644.820.456
20343	RIOPREVIDÊNCIA PL MILITAR	8.646.309.476	63.325.235	8.582.984.241
20610	FAF	587.653.467	161.450.455	426.203.012
21010	SEPLAG	123.887.073	44.039.545	79.847.527
21610	FUNDEP	285.000	54.809	230.191
22010	SEDEICS	271.924.454	247.449.817	24.474.637
22320	JUCERJA	97.297.455	0	97.297.455
22350	DRM	32.783.299	10.964.433	21.818.866
22360	PROCON-RJ	10.121.689	7.404.768	2.716.921
22610	FREMF	77.661.287	0	77.661.287
22620	FEMPO	127.409.124	8.400.000	119.009.124
22640	FEPROCON	40.207.847	0	40.207.847
22650	FUNDES	73.000	0	73.000
22710	CODIN	27.453.940	5.359.480	22.094.460
24010	SEAS	351.648.646	19.717.827	331.930.819
24020	UEPSAM	199.051.726	10.532.564	188.519.162
24320	INEA	993.303.062	179.330.371	813.972.691
24630	FUNDRHI	95.296.960	0	95.296.960
25010	SEAP	1.549.934.618	572.921.924	977.012.693
25410	FSCABRINI	65.632.099	22.475.609	43.156.490
25610	FUESP	127.090.334	32.294.947	94.795.387
29010	SES	43.106.936	12.563.643	30.543.293
29310	IASERJ	654.295	333.923	320.372
29420	FSERJ	2.367.248.793	148.836	2.367.099.957
29610	FES	8.466.070.635	139.003.954	8.327.066.680
29710	IVB	47.568.087	35.512.297	12.055.790
30010	SETRAB	66.836.189	21.507.772	45.328.417
30610	FEFEPS	2.911.974	2.641.974	270.000
30620	FTRJ	5.778.746	1.722.384	4.056.362
31010	SETRAM	773.073.785	54.780.858	718.292.927
31330	DETRO-RJ	77.816.844	6.957.947	70.858.897
31360	AGETRANSP	34.934.666	9.166.206	25.768.460
31610	FET	797.993.300	421.016.628	376.976.672
31710	CODERTE	27.854.366	15.000	27.839.366

31720	CENTRAL	71.367.444	3.964.496	67.402.948
31730	RIOTRILHOS	127.656.448	39.504.331	88.152.117
37010	EGE/SEPLAG	451.314.559	6.778.957	444.535.602
37020	EGE/SEFAZ	4.810.774.516	531.430.443	4.279.344.073
37030	PRECATORIO RPV	1.662.021.274	0	1.662.021.274
37050	DIVIDAPUBLICA	6.503.567.097	2.697.162.163	3.806.404.934
40010	SECTI	18.012.321	7.197.246	10.815.075
40401	CEPERJ	93.448.482	36.773.725	56.674.757
40410	FAPERJ	626.961.872	5.846.867	621.115.005
40430	UERJ	1.952.845.161	142.228.872	1.810.616.289
40440	FAETEC	1.236.060.677	0	1.236.060.677
40450	UENF	448.236.824	32.256.192	415.980.632
40460	CECIERJ	126.757.881	0	126.757.881
40610	FATEC	37.007.771	0	37.007.771
40621	FUNCIERJ	10.000	0	10.000
43010	SETUR	212.875.943	157.497.850	55.378.093
43710	TURISRIO	14.271.034	3.988.398	10.282.636
49010	SEDSODH	697.122.733	8.223.676	688.899.057
49411	FLXIII	65.621.604	0	65.621.604
49412	FIA-RJ	74.905.776	1.388.033	73.517.742
49610	FFIA	250.000	0	250.000
49641	FUPDE	210.000	0	210.000
49650	FEAS	193.568.439	6.491.250	187.077.189
50010	CGE	116.842.009	51.123.530	65.718.479
50610	FACI-RJ	7.569.579	3.446.537	4.123.042
51010	SEPM	9.044.312.671	2.470.208.876	6.574.103.795
51650	FUNESPOM	441.398.039	27.956	441.370.083
52010	SEPOL	2.561.546.762	820.031.954	1.741.514.808
52610	ACADEPOL	10.069.312	10.069.312	0
52620	FUNESPOL	58.236	0	58.236
53010	SEIOP	726.548.792	23.467.305	703.081.487
53310	ITERJ	119.714.468	15.354.122	104.360.346
53330	IEEA	20.316.774	8.874.228	11.442.546
53410	DER-RJ	808.512.337	140.591.677	667.920.660
53510	EMOP	578.961.327	32.175.259	546.786.068
54010	SERGB	14.411.745	3.895.854	10.515.891
57010	SEGOV	346.152.991	121.386.231	224.766.760
57640	FEFOSP	50.000	15.000	35.000
58010	SETD	11.986.819	3.151.048	8.835.771
58350	PRODERJ	242.155.766	61.876.128	180.279.638
59010	SEM	35.964.527	4.648.467	31.316.060
59610	FEDM	150.800	45.240	105.560
60010	SEIJES	110.771.893	32.886.966	77.884.927
60610	FUNJOVEM	5.214.539	1.564.362	3.650.177
60620	FUNDEPI	413.854	113.258	300.596
62020	SEDCON	8.203.000	8.940	8.194.060
64010	SEENEMAR	36.144.920	10.218.429	25.926.491
64320	AGENERSA	95.435.438	33.192.202	62.243.236
65010	SEHIS	360.085.127	135.205.526	224.879.602
65710	CEHAB-RJ	388.727.937	36.027.165	352.700.771
66010	SECID	315.266.545	5.071.126	310.195.419
62360	PROCON-RJ	9.414.641	0	9.414.641
26670	FUSPRJ	156.921.609	186.597	156.735.012
26010	SESP	14.460.583	0	14.460.583
TOTAL GERAL		99.844.614.342	12.860.862.486	86.983.751.856

Id: 2571397

ANEXO IV - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					
Unidade Orçamentária	Sigla	FR	LOA Atualizada	Contingenciamento	Limite Disponível para Empenho
06010	GSI	1.500.100	5.740.188	2.565.864	3.174.324
06020	SSM	1.500.100	20.292.854	9.070.906	11.221.948
08010	VICE-GOV	1.500.100	20.147.488	9.005.927	11.141.561
09010	PGE	1.500.100	437.596.618	0	437.596.618
09010	PGE	1.501.230	64.400.000	10.256.500	54.143.500
09010	PGE	2.501.230	60.000.000	0	60.000.000
13010	SEAPPA	1.500.100	47.925.695	21.422.786	26.502.909
13410	FIPERJ	1.500.100	12.546.490	5.608.281	6.938.209
13530	EMATER	1.500.100	109.889.537	49.120.623	60.768.914
13540	PESAGRO	1.500.100	42.678.946	19.077.489	23.601.457
13710	CASERJ	1.500.100	5.253.973	2.348.526	2.905.447
13720	CEASA	1.500.100	15.399.881	6.883.747	8.516.134
13720	CEASA	1.501.230	21.804.982	0	21.804.982
14010	SECC	1.500.100	150.274.440	67.172.675	83.101.765
14020	SUBCOM	1.500.100	10.520.465	4.702.648	5.817.817
14320	RIOSEGURANCA	1.500.100	5.920.129	2.646.298	3.273.831
14322	RIOMETROPOLE	1.500.100	5.746.481	2.568.677	3.177.804
14330	DETRAN-RJ	1.501.230	35.635.704	0	35.635.704
14330	DETRAN-RJ	1.752.230	13.292.000	0	13.292.000
14330	DETRAN-RJ	1.753.232	343.570.021	0	343.570.021
14340	LOTERJ	1.501.230	12.974.421	9.668.296	3.306.125
14340	LOTERJ	2.501.230	5.000.000	0	5.000.000
14380	IPEM-RJ	1.500.100	24.946.924	11.151.275	13.795.649
14380	IPEM-RJ	1.700.212	200.000	0	200.000
14380	IPEM-RJ	2.700.212	200.000	0	200.000
14751	METRO	1.500.100	11.000	4.917	6.083
14752	CTC-RJ	1.500.100	373.672	167.031	206.641
14753	FLUMITRENS	1.500.100	381.925	170.720	211.205
14759	CFSEC	1.500.100	11.000	4.917	6.083
15010	SECEC	1.500.100	29.143.006	13.026.924	16.116.082
15410	FUNARJ	1.500.100	21.114.275	9.438.081	11.676.194
15430	FTMRJ	1.500.100	56.847.303	25.410.744	31.436.559
15430	FTMRJ	1.501.230	4.716.536	4.401.633	314.903
15440	FMIS	1.500.100	2.473.560	1.105.681	1.367.879
16010	SEDEC	1.500.100	2.414.520.575	1.079.290.697	1.335.229.878
16010	SEDEC	1.702.212	6.861.384	133.021	6.728.363
16610	FUNESBOM	1.501.120	3.968.128	325.155	3.642.973
16610	FUNESBOM	1.753.232	62.987.544	0	62.987.544
16610	FUNESBOM	2.501.230	2.000.000	0	2.000.000
17010	SEEL	1.500.100	14.985.034	6.698.310	8.286.724
17310	SUDERJ	1.500.100	11.730.377	5.076.998	6.653.379
18010	SEEDUC	1.500.100	233.149.205	0	233.149.205
18010	SEEDUC	1.500.148	1.918.593	0	1.918.593
18010	SEEDUC	1.501.120	3.420.783	280.304	3.140.479
18010	SEEDUC	1.540.215	4.272.191.699	327.043.133	3.945.148.566
18010	SEEDUC	2.540.215	74.348.938	0	74.348.938
18010	SEEDUC	2.541.215	21.314.985	0	21.314.985
18010	SEEDUC	2.501.120	6.414.864	0	6.414.864
18020	DEGASE	1.500.100	278.256.728	0	278.256.728
18020	DEGASE	1.501.120	3.968.128	325.155	3.642.973
20010	SEFAZ	1.500.100	724.220.204	323.753.581	400.466.624
20340	RIOPREVIDÊNCIA	1.802.235	104.000.000	0	104.000.000
20341	RIOPREVIDÊNCIA PL FINANC	1.749.104	11.793.907.016	0	11.793.907.016
20341	RIOPREVIDÊNCIA PL FINANC	1.801.231	5.983.893.246	0	5.983.893.246
20342	RIOPREVIDÊNCIA PL PREVID	1.800.234	12.042.825	0	12.042.825
20343	RIOPREVIDÊNCIA PL MILITAR	1.749.104	7.203.843.092	0	7.203.843.092
20343	RIOPREVIDÊNCIA PL MILITAR	1.803.237	1.296.755.869	63.325.235	1.233.430.634
20610	FAF	1.500.100	425.558.490	152.175.203	273.383.287
21010	SEPLAG	1.500.100	97.085.973	43.397.430	53.688.543
22010	SEDEICS	1.500.100	26.504.892	11.847.687	14.657.205
22320	JUCERJA	1.501.230	38.362.729	0	38.362.729
22350	DRM	1.500.100	10.304.231	4.547.527	5.756.704
22360	PROCON-RJ	1.500.100	9.916.605	7.360.343	2.556.262
22710	CODIN	1.500.100	11.982.433	5.356.148	6.626.285
22710	CODIN	1.501.230	100.000	0	100.000
24010	SEAS	1.500.100	18.232.307	6.052.308	12.179.999
24010	SEAS	2.799.297	2.412.053	0	2.412.053
24320	INEA	1.500.100	56.377.628	14.318.910	42.058.718
24320	INEA	1.501.230	13.439.098	0	13.439.098

24320	INEA	1.753.232	7.247.014	0	7.247.014
24320	INEA	1.899.218	86.224.093	55.696.266	30.527.827
25010	SEAP	1.500.100	1.100.580.933	491.959.677	608.621.256
25010	SEAP	1.501.120	2.380.876	195.092	2.185.784
25410	FSCABRINI	1.500.100	6.702.055	2.995.819	3.706.236
29420	FSERJ	1.899.223	323.812.536	0	323.812.536
29610	FES	1.500.100	1.496.578.044	0	1.496.578.044
29610	FES	1.600.225	19.222.503	0	19.222.503
29710	IVB	1.500.100	11.000	0	11.000
30010	SETRAB	1.500.100	14.141.168	6.321.102	7.820.066
31010	SETRAM	1.500.100	14.024.055	6.268.753	7.755.302
31330	DETRO-RJ	1.501.230	26.726.569	0	26.726.569
31360	AGETRANSP	1.753.232	20.213.349	0	20.213.349
31710	CODERTE	1.501.230	10.355.968	0	10.355.968
31710	CODERTE	2.501.230	823.452	0	823.452
31720	CENTRAL	1.500.100	41.755.227	46.935	41.708.292
31730	RIOTRILHOS	1.500.100	95.593.757	38.670.321	56.923.436
37020	EGE/SEFAZ	1.500.100	1.253.994.331	415.707.466	838.286.865
37020	EGE/SEFAZ	1.500.107	463.095.922	0	463.095.922
40010	SECTI	1.500.100	15.893.167	7.104.246	8.788.921
40401	CEPERJ	1.500.100	14.133.606	6.317.722	7.815.884
40410	FAPERJ	1.500.100	11.683.855	0	11.683.855
40430	UERJ	1.500.100	1.315.558.398	0	1.315.558.398
40440	FAETEC	1.500.100	822.809.327	0	822.809.327
40440	FAETEC	2.749.224	1.807.321	0	1.807.321
40450	UENF	1.500.100	225.316.469	0	225.316.469
40460	CECIERJ	1.500.100	25.804.586	0	25.804.586
43010	SETUR	1.500.100	26.697.660	18.338.912	8.358.748
43710	TURISRIO	1.500.100	8.571.133	3.831.296	4.739.837
49010	SEDSODH	1.761.122	31.011.915	0	31.011.915
49411	FLXIII	1.761.122	26.453.707	0	26.453.707
49412	FIA-RJ	1.761.122	13.975.423	0	13.975.423
50010	CGE	1.500.100	114.171.370	51.007.453	63.163.917
51010	SEPM	1.500.100	5.253.446.233	2.344.313.856	2.909.132.377
51010	SEPM	1.501.108	3.228.260.746	64.687.638	3.163.573.109
51010	SEPM	1.501.120	20.748.355	4.942.344	15.806.011
51010	SEPM	1.701.212	3.455.784	609.564	2.846.220
51010	SEPM	1.702.212	129.997.401	23.986.922	106.010.479
51010	SEPM	1.703.212	16.389.414	3.166.770	13.222.644
52010	SEPOL	1.500.100	1.739.143.336	775.865.479	963.277.857
52010	SEPOL	1.501.101	560.380.924	0	560.380.924
52010	SEPOL	1.501.120	8.729.881	715.340	8.014.541
52010	SEPOL	1.702.212	3.875.585	0	3.875.585
53010	SEIOP	1.500.100	47.482.617	21.224.730	26.257.887
53310	ITERJ	1.500.100	17.455.258	7.802.500	9.652.758
53330	IEEA	1.500.100	19.711.920	8.811.228	10.900.692
53410	DER-RJ	1.500.100	56.841.036	25.407.943	31.433.093
53410	DER-RJ	1.501.230	932.379	0	932.379
53510	EMOP	1.500.100	71.697.599	32.048.827	39.648.772
54010	SERGB	1.500.100	8.715.557	3.895.854	4.819.703
57010	SEGOV	1.500.100	231.520.757	102.685.178	128.835.579
57010	SEGOV	1.500.148	1.087.437	0	1.087.437
58010	SETD	1.500.100	7.015.768	3.136.048	3.879.720
58350	PRODERJ	1.500.100	76.678.398	34.275.244	42.403.154
59010	SEM	1.500.100	8.597.621	3.843.137	4.754.484
60010	SEIJES	1.500.100	13.336.639	5.961.478	7.375.161
62020	SEDCON	1.500.100	3.868.348	8.940	3.859.408
64010	SEENEMAR	1.500.100	9.735.859	4.351.929	5.383.930
64320	AGENERSA	1.753.232	41.946.752	0	41.946.752
65010	SEHIS	1.500.100	8.715.557	1.409.671	7.305.886
65710	CEHAB-RJ	1.500.100	75.516.115	33.755.703	41.760.412
66010	SECID	1.500.100	9.498.876	4.245.998	5.252.878
62360	PROCON-RJ	1.500.100	6.549.486	0	6.549.486
26010	SESP	1.500.100	9.960.583	0	9.960.583
TOTAL GERAL			56.156.668.179	6.953.921.691	49.202.746.488

Id: 2571398

ANEXO V - DESPESAS OBRIGATÓRIAS					
Unidade Orçamentária	Sigla	FR	LOA Atualizada	Contingenciamento	Limite Disponível para Empenho
06010	GSI	1.500.100	10.000	0	10.000
06020	SSM	1.500.100	10.000	0	10.000
08010	VICE-GOV	1.500.100	10.000	0	10.000
09010	PGE	1.500.100	930.000	0	930.000
09610	FUNPERJ	1.501.230	350.000	0	350.000
09610	FUNPERJ	2.501.230	150.000	0	150.000
13010	SEAPPA	1.500.100	550.000	0	550.000
13410	FIPERJ	1.500.100	255.953	0	255.953
13530	EMATER	1.500.100	11.360.000	0	11.360.000
13530	EMATER	1.501.230	74.023	0	74.023
13540	PESAGRO	1.500.100	4.457.403	0	4.457.403
13540	PESAGRO	1.501.230	19.940	8.611	11.329
13710	CASERJ	1.500.100	7.959.994	0	7.959.994
13710	CASERJ	1.501.230	351.548	157.262	194.286
13720	CEASA	1.500.100	7.102.278	0	7.102.278
13720	CEASA	1.501.230	10.695.898	0	10.695.898
14010	SECC	1.500.100	37.132	0	37.132
14020	SUBCOM	1.500.100	4.510.000	0	4.510.000
14320	RIOSEGURANCA	1.500.100	119.099	0	119.099
14322	RIOMETROPOLE	1.500.100	10.000	0	10.000
14330	DETRAN-RJ	1.753.232	20.005.000	0	20.005.000
14340	LOTERJ	1.500.100	11.000	0	11.000
14340	LOTERJ	1.501.230	1.864.073	1.859.938	4.135
14340	LOTERJ	2.501.230	50.000	0	50.000
14380	IPEM-RJ	1.500.100	11.000	0	11.000
14380	IPEM-RJ	1.700.212	235.289	0	235.289
14380	IPEM-RJ	2.700.212	50.000	0	50.000
14630	FDRM	1.759.245	11.773.386	0	11.773.386
14751	METRO	1.500.100	42.000	0	42.000
14752	CTC-RJ	1.500.100	1.604.507	0	1.604.507
14752	CTC-RJ	1.501.230	9.552	0	9.552
14753	FLUMITRENS	1.500.100	9.015.850	0	9.015.850
14759	CFSEC	1.500.100	10.000	0	10.000
15010	SECEC	1.500.100	11.000	0	11.000
15410	FUNARJ	1.500.100	360.420	0	360.420
15430	FTMRJ	1.500.100	678.856	0	678.856
15440	FMIS	1.500.100	73.359	0	73.359
15440	FMIS	1.501.230	27.000	5.400	21.600
16010	SEDEC	1.500.100	10.000	0	10.000
16610	FUNESBOM	1.753.232	10.000	0	10.000
17010	SEEL	1.500.100	11.000	0	11.000
17310	SUDERJ	1.500.100	6.040.000	0	6.040.000
17310	SUDERJ	1.501.230	240.000	164.674	75.326
18010	SEEDUC	1.500.100	39.509.600	0	39.509.600
18010	SEEDUC	1.550.105	500.000	156.896	343.104
18020	DEGASE	1.500.100	10.000	0	10.000
20010	SEFAZ	1.500.100	20.880.000	0	20.880.000
20340	RIOPREVIDÊNCIA	1.749.104	1.108.656.000	0	1.108.656.000
20340	RIOPREVIDÊNCIA	1.755.133	660.607	0	660.607
20340	RIOPREVIDÊNCIA	1.802.235	2.100.000	0	2.100.000
20341	RIOPREVIDÊNCIA PL FINANC	1.749.104	1.408.149.020	0	1.408.149.020
20341	RIOPREVIDÊNCIA PL FINANC	1.801.231	251.894.177	0	251.894.177
20342	RIOPREVIDÊNCIA PL PREVID	1.800.234	632.777.631	0	632.777.631
20343	RIOPREVIDÊNCIA PL MILITAR	1.803.237	145.710.515	0	145.710.515
21010	SEPLAG	1.500.100	10.000	0	10.000
22010	SEDEICS	1.500.100	33.000	0	33.000
22010	SEDEICS	1.759.152	234.458.545	234.458.545	0
22320	JUCERJA	1.501.230	2.060.000	0	2.060.000
22350	DRM	1.500.100	10.000	0	10.000
22360	PROCON-RJ	1.500.100	42.956	0	42.956

22650	FUNDES	1.500.100	73.000	0	73.000
22710	CODIN	1.500.100	684.976	0	684.976
22710	CODIN	1.501.230	1.264.040	0	1.264.040
24010	SEAS	1.500.100	20.000	0	20.000
24320	INEA	1.500.100	33.215	0	33.215
24320	INEA	1.501.230	1.421.440	0	1.421.440
24320	INEA	1.899.218	2.439.438	0	2.439.438
24630	FUNDRHI	1.501.230	10.000	0	10.000
25010	SEAP	1.500.100	10.000	0	10.000
25410	FSCABRINI	1.500.100	60.000	0	60.000
29310	IASERJ	1.500.100	111.000	0	111.000
29310	IASERJ	1.501.230	98.398	0	98.398
29420	FSERJ	1.899.223	1.697.807	0	1.697.807
29610	FES	1.500.100	56.074.516	0	56.074.516
29710	IVB	1.501.230	707.372	702.935	4.437
29710	IVB	2.501.230	1.200.000	0	1.200.000
30010	SETRAB	1.500.100	10.000	0	10.000
31010	SETRAM	1.500.100	492.283.717	0	492.283.717
31330	DETRO-RJ	1.501.230	940.681	0	940.681
31360	AGETRANSP	1.753.232	10.000	0	10.000
31710	CODERTE	1.500.100	622.000	0	622.000
31710	CODERTE	1.501.101	517.700	0	517.700
31710	CODERTE	1.501.145	601.182	0	601.182
31710	CODERTE	1.501.230	5.672.000	0	5.672.000
31720	CENTRAL	1.500.100	11.063.801	0	11.063.801
31720	CENTRAL	1.501.230	2.172.930	1.985.058	187.872
31730	RIOTRILHOS	1.500.100	18.189.700	0	18.189.700
37010	EGE/SEPLAG	1.500.100	451.314.559	6.778.957	444.535.602
37020	EGE/SEFAZ	1.500.100	2.768.649.050	115.722.735	2.652.926.315
37020	EGE/SEFAZ	1.500.107	28.919.810	0	28.919.810
37020	EGE/SEFAZ	1.501.101	20.789.535	0	20.789.535
37020	EGE/SEFAZ	1.501.145	25.992.978	0	25.992.978
37020	EGE/SEFAZ	1.708.101	2.384.607	0	2.384.607
37020	EGE/SEFAZ	1.709.101	76.077	242	75.835
37020	EGE/SEFAZ	1.749.104	246.727.774	0	246.727.774
37020	EGE/SEFAZ	1.750.126	144.432	0	144.432
37030	PRECATORIO RPV	1.500.100	237.045.136	0	237.045.136
37030	PRECATORIO RPV	1.500.107	1.424.976.138	0	1.424.976.138
37050	DIVIDAPUBLICA	1.500.100	1.885.004.224	0	1.885.004.224
37050	DIVIDAPUBLICA	1.500.107	601.529.033	0	601.529.033
37050	DIVIDAPUBLICA	1.501.101	595.544.616	0	595.544.616
37050	DIVIDAPUBLICA	1.502.129	969.269.977	969.269.977	0
37050	DIVIDAPUBLICA	1.753.132	16.983.106	1.242.394	15.740.712
37050	DIVIDAPUBLICA	1.759.102	382.639.760	0	382.639.760
37050	DIVIDAPUBLICA	9.757.190	1.726.649.792	1.726.649.792	0
37050	DIVIDAPUBLICA	2.502.129	325.946.589	0	325.946.589
40010	SECTI	1.500.100	10.000	0	10.000
40401	CEPERJ	1.500.100	510.000	0	510.000
40410	FAPERJ	1.500.100	39.000	0	39.000
40430	UERJ	1.500.100	43.600.000	0	43.600.000
40430	UERJ	1.501.230	8.520.000	0	8.520.000
40430	UERJ	1.570.212	170.765	156.541	14.224
40430	UERJ	1.700.212	100.000	91.670	8.330
40430	UERJ	1.702.212	56.341	0	56.341
40430	UERJ	1.572.212	54.979	0	54.979
40440	FAETEC	1.500.100	7.327.560	0	7.327.560
40450	UENF	1.500.100	3.352.745	0	3.352.745
40460	CECIERJ	1.500.100	700.000	0	700.000
43010	SETUR	1.500.100	10.000	0	10.000
43710	TURISRIO	1.500.100	4.382.837	0	4.382.837
49010	SEDSODH	1.761.122	590.745	0	590.745
49411	FLXIII	1.761.122	469.524	0	469.524
49412	FIA-RJ	1.761.122	2.290.360	0	2.290.360
50010	CGE	1.500.100	11.000	0	11.000
51010	SEPM	1.500.100	42.899	0	42.899
52010	SEPOL	1.500.100	4.887	0	4.887
53010	SEIOP	1.500.100	75.346	0	75.346
53310	ITERJ	1.500.100	20.000	0	20.000
53330	IEEA	1.500.100	140.813	0	140.813
53410	DER-RJ	1.500.100	6.221.297	0	6.221.297
53410	DER-RJ	1.501.230	27.719.135	0	27.719.135
53410	DER-RJ	1.759.152	3.000.000	2.444.358	555.642
53510	EMOP	1.500.100	40.777.690	0	40.777.690
54010	SERGB	1.500.100	11.000	0	11.000
57010	SEGOV	1.500.100	10.000	0	10.000
58010	SETD	1.500.100	12.000	0	12.000
58350	PRODERJ	1.500.100	45.249.855	0	45.249.855
58350	PRODERJ	1.501.230	100.797	0	100.797
59010	SEM	1.761.122	7.500	0	7.500
60010	SEIJES	1.500.100	52.310	0	52.310
60010	SEIJES	1.761.122	5.000	0	5.000
62020	SEDCON	1.500.100	100.000	0	100.000
64010	SEENEMAR	1.500.100	10.000	0	10.000
64320	AGENERSA	1.753.232	19.231	0	19.231
65010	SEHIS	1.500.100	10.000	0	10.000
65710	CEHAB-RJ	1.500.100	39.685.803	0	39.685.803
65710	CEHAB-RJ	1.501.101	1.300.001	0	1.300.001
65710	CEHAB-RJ	1.501.230	249.948	0	249.948
66010	SECID	1.500.100	15.069	0	15.069
62360	PROCON-RJ	1.500.100	313.923	0	313.923
26010	SESP	1.500.100	50.000	0	50.000
TOTAL GERAL			16.494.545.076	3.061.855.984	13.432.689.092

Id: 2571399

ANEXO VI - MANUTENÇÃO, ATIVIDADES FINALÍSTICAS E PROJETOS						
Unidade Orçamentária	Sigla	FR	LOA Atualizada	Contingenciamento	Limite Disponível para Empenho	
06010	GSI	1.500.100	15.198.136	4.322.630	10.875.506	
06020	SSM	1.500.100	7.622.211	505.667	7.116.545	
08010	VICE-GOV	1.500.100	4.738.489	0	4.738.489	
09010	PGE	1.501.230	81.260.961	0	81.260.961	
09010	PGE	2.501.230	74.914.741	0	74.914.741	
09610	FUNPERJ	1.501.230	16.855.064	1.129.311	15.725.753	
09610	FUNPERJ	1.753.232	94.905.814	68.812	94.837.002	
09610	FUNPERJ	2.501.230	20.661.072	0	20.661.072	
09610	FUNPERJ	2.753.232	122.100.947	0	122.100.947	
13010	SEAPPA	1.500.100	25.688.874	6.249.951	19.438.923	
13010	SEAPPA	1.500.148	841.186	0	841.186	
13010	SEAPPA	1.501.145	126.564.523	0	126.564.523	
13010	SEAPPA	1.700.212	1.740.000	0	1.740.000	
13010	SEAPPA	1.799.195	3.409.729	30.218	3.379.511	
13010	SEAPPA	2.501.145	10.000.000	0	10.000.000	
13010	SEAPPA	2.700.212	257.860	0	257.860	
13010	SEAPPA	2.799.195	5.000.000	0	5.000.000	
13410	FIPERJ	1.500.100	3.230.924	0	3.230.924	
13410	FIPERJ	1.500.148	307.437	0	307.437	
13530	EMATER	1.500.100	28.375.642	17.405.564	10.970.078	
13530	EMATER	1.500.148	119.000	0	119.000	
13530	EMATER	1.501.230	292.876	116.973	175.903	
13540	PESAGRO	1.500.100	13.404.285	7.669.843	5.734.441	
13540	PESAGRO	1.501.230	45.880	45.880	0	
13620	FUNDEAGRO	1.753.232	4.344.928	1.358.738	2.986.190	
13720	CEASA	1.500.100	150.000	45.000	105.000	
13720	CEASA	1.501.230	89.926.201	16.120.929	73.805.272	
14010	SECC	1.500.100	181.538.754	21.509.602	160.029.153	
14010	SECC	1.500.148	187.437	0	187.437	
14020	SUBCOM	1.500.100	21.985.579	1.818.280	20.167.299	
14020	SUBCOM	2.703.212	3.443.596	0	3.443.596	
14320	RIOSEGURANCA	1.500.100	452.072	69.162	382.910	
14322	RIOMETROPOLE	1.500.100	156.328	15.000	141.328	
14330	DETRAN-RJ	1.501.230	32.238.221	0	32.238.221	
14330	DETRAN-RJ	1.752.230	44.758.019	0	44.758.019	
14330	DETRAN-RJ	1.753.232	737.431.908	0	737.431.908	

14340	LOTERJ	1.500.148	40.000	0	40.000
14340	LOTERJ	1.501.230	358.127.804	357.795.419	332.385
14340	LOTERJ	2.501.230	16.596.770	0	16.596.770
14380	IPEM-RJ	1.500.148	1.000.000	0	1.000.000
14380	IPEM-RJ	1.700.212	29.246.142	0	29.246.142
14380	IPEM-RJ	2.700.212	2.548.188	0	2.548.188
14630	FDRM	1.500.100	11.815.000	0	11.815.000
14630	FDRM	1.500.148	8.052.763	0	8.052.763
14630	FDRM	1.759.245	220.140.810	93.901.759	126.239.051
14751	METRO	1.500.100	22.000	0	22.000
14752	CTC-RJ	1.500.100	38.656	0	38.656
14753	FLUMITRENS	1.500.100	23.332	0	23.332
14759	CFSEC	1.500.100	22.000	0	22.000
15010	SECEC	1.500.100	70.643.118	42.138.612	28.504.506
15010	SECEC	1.500.148	2.454.010	0	2.454.010
15010	SECEC	1.700.212	23.126.964	7.046.004	16.080.960
15010	SECEC	2.500.100	19.410.324	0	19.410.324
15010	SECEC	2.700.212	25.803.347	0	25.803.347
15410	FUNARJ	1.500.100	78.520.486	39.994.103	38.526.383
15410	FUNARJ	1.500.148	200.000	0	200.000
15410	FUNARJ	1.501.230	1.027.495	186.485	841.010
15430	FTMRJ	1.500.100	5.262.728	586.225	4.676.503
15440	FMIS	1.500.100	649.420	17.777	631.644
15440	FMIS	1.500.148	200.000	0	200.000
15610	FEC	1.500.100	16.676.678	5.000.003	11.676.675
15610	FEC	1.500.148	1.800.000	0	1.800.000
15610	FEC	1.501.230	35.335.680	0	35.335.680
15610	FEC	1.719.228	146.321.400	46.718.547	99.602.853
15610	FEC	1.749.227	5.301.504	423.277	4.878.227
15610	FEC	2.501.230	32.844.399	0	32.844.399
15610	FEC	2.719.228	103.572.607	0	103.572.607
15610	FEC	2.749.227	10.091.558	0	10.091.558
16010	SEDEC	1.500.100	16.015.721	1.391.957	14.623.764
16010	SEDEC	1.500.148	220.000	0	220.000
16010	SEDEC	1.700.212	1.569.696	1.211.270	358.426
16010	SEDEC	1.703.212	3.407.523	3.407.523	0
16610	FUNESBOM	1.500.148	1.440.000	0	1.440.000
16610	FUNESBOM	1.501.230	83.718.999	14.475.924	69.243.075
16610	FUNESBOM	1.753.232	264.003.028	988.796	263.014.232
16610	FUNESBOM	2.501.230	68.000.000	0	68.000.000
17010	SEEL	1.500.100	34.767.761	0	34.767.761
17010	SEEL	1.500.148	2.204.874	0	2.204.874
17010	SEEL	1.501.101	673.449	0	673.449
17010	SEEL	1.749.224	12.810.357	0	12.810.357
17010	SEEL	2.749.224	37.490.693	0	37.490.693
17310	SUDERJ	1.500.100	18.818.202	5.532.033	13.286.169
17310	SUDERJ	1.500.148	4.245.748	0	4.245.748
18010	SEEDUC	1.500.100	852.148.995	0	852.148.995
18010	SEEDUC	1.500.148	46.414.490	0	46.414.490
18010	SEEDUC	1.540.215	129.642.635	88.244.942	41.397.693
18010	SEEDUC	1.550.105	534.802.161	167.816.593	366.985.568
18010	SEEDUC	1.551.224	13.803.280	0	13.803.280
18010	SEEDUC	1.552.224	102.152.730	17.852.251	84.300.479
18010	SEEDUC	1.569.224	63.830.604	0	63.830.604
18010	SEEDUC	1.570.212	104.000	104.000	0
18010	SEEDUC	1.759.152	80.000.000	0	80.000.000
18010	SEEDUC	2.500.100	32.978.436	0	32.978.436
18010	SEEDUC	2.761.122	39.127.854	0	39.127.854
18010	SEEDUC	2.569.224	335.921.094	0	335.921.094
18010	SEEDUC	2.553.224	2.256.290	0	2.256.290
18010	SEEDUC	2.552.224	5.622.288	0	5.622.288
18010	SEEDUC	2.550.105	27.000.000	0	27.000.000
18010	SEEDUC	2.551.224	97.765	0	97.765
18010	SEEDUC	2.899.218	699.861	0	699.861
18020	DEGASE	1.500.100	85.456.651	0	85.456.651
18020	DEGASE	1.500.148	915.221	0	915.221
18020	DEGASE	1.759.152	22.192.638	0	22.192.638
18020	DEGASE	1.761.122	25.000.000	0	25.000.000
18030	CEE	1.500.100	10.000	0	10.000
18030	CEE	1.500.148	50.000	0	50.000
20010	SEFAZ	1.500.100	39.921.099	288.697	39.632.402
20010	SEFAZ	1.754.111	52.418.597	33.141.605	19.276.992
20340	RIOPREVIDÊNCIA	1.802.235	153.500.000	563.401	152.936.599
20610	FAF	1.500.100	162.094.977	9.275.252	152.819.725
21010	SEPLAG	1.500.100	23.659.100	642.116	23.016.984
21610	FUNDEP	1.756.233	285.000	54.809	230.191
22010	SEDEICS	1.500.100	10.839.166	1.143.585	9.695.581
22320	JUCERJA	1.501.230	54.908.726	0	54.908.726
22350	DRM	1.500.100	20.944.213	6.025.523	14.918.690
22350	DRM	1.501.230	3.900	0	3.900
22350	DRM	1.753.232	1.087.018	391.383	695.635
22360	PROCON-RJ	1.500.100	115.512	44.426	71.086
22610	FREMF	1.501.230	77.661.287	0	77.661.287
22620	FEMPO	1.500.100	28.000.000	8.400.000	19.600.000
22620	FEMPO	1.501.230	99.409.124	0	99.409.124
22640	FEPROCON	1.501.230	40.207.847	0	40.207.847
22710	CODIN	1.500.100	550.518	0	550.518
22710	CODIN	1.501.230	12.403.679	0	12.403.679
22710	CODIN	1.752.230	9.996	3.332	6.664
24010	SEAS	1.500.100	1.164.057	0	1.164.057
24010	SEAS	1.500.148	581.860	0	581.860
24010	SEAS	1.501.230	1.980	205	1.775
24010	SEAS	1.759.151	147.252.681	7.794.093	139.458.588
24010	SEAS	1.759.251	3.800.436	0	3.800.436
24010	SEAS	1.799.297	23.326.284	5.871.221	17.455.063
24010	SEAS	2.799.297	154.845.988	0	154.845.988
24020	UEPSAM	1.500.100	8.248	2.474	5.774
24020	UEPSAM	1.500.148	100.000	0	100.000
24020	UEPSAM	1.759.151	198.943.478	10.530.090	188.413.388
24320	INEA	1.500.148	1.230.000	0	1.230.000
24320	INEA	1.501.230	11.783.586	709.525	11.074.061
24320	INEA	1.700.214	201.317.960	37.160.164	164.157.796
24320	INEA	1.753.232	10.405.210	5.179.492	5.225.718
24320	INEA	1.756.233	21.433	0	21.433
24320	INEA	1.759.151	514.410.750	27.227.791	487.182.960
24320	INEA	1.799.297	14.379.540	0	14.379.540
24320	INEA	1.899.218	69.219.915	39.038.224	30.181.691
24630	FUNDRHI	1.501.230	74.898.050	0	74.898.050
24630	FUNDRHI	2.501.230	17.590.915	0	17.590.915
25010	SEAP	1.500.100	276.282.172	75.809.516	200.472.656
25010	SEAP	1.500.148	1.341.874	0	1.341.874
25010	SEAP	1.700.212	3.509.849	0	3.509.849
25010	SEAP	1.759.103	97.929.462	4.617.531	93.311.931
25010	SEAP	2.500.100	218.134	0	218.134
25010	SEAP	2.700.212	2.887.957	0	2.887.957
25410	FSCABRINI	1.500.100	28.897.186	16.459.304	12.437.883
25410	FSCABRINI	1.501.230	29.808.012	3.020.487	26.787.525
25610	FUESP	1.501.230	36.000.000	28.476.072	7.523.928
25610	FUESP	1.712.224	10.200.000	3.818.875	6.381.125
25610	FUESP	2.712.224	80.890.334	0	80.890.334
29010	SES	1.500.100	41.888.811	12.563.643	29.325.168
29010	SES	1.500.148	1.208.125	0	1.208.125
29310	IASERJ	1.500.100	38.226	0	38.226

PODER EXECUTIVO			DIÁRIO OFICIAL		ANO L - N° 103 - PARTE I		9
			-DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO-		SEGUNDA-FEIRA - 10 DE JUNHO DE 2024		
29310	IASERJ	1.501.230	401.615	333.923	67.692		
29420	FSERJ	1.500.148	965.578	0	965.578		
29420	FSERJ	1.501.230	148.836	148.836	0		
29420	FSERJ	1.899.223	2.036.685.611	0	2.036.685.611		
29610	FES	1.500.100	3.167.191.256	0	3.167.191.256		
29610	FES	1.500.107	410.000.000	0	410.000.000		
29610	FES	1.500.148	66.581.784	0	66.581.784		
29610	FES	1.600.225	852.424.389	0	852.424.389		
29610	FES	1.753.232	3.145.740	0	3.145.740		
29610	FES	1.759.152	172.866.522	0	172.866.522		
29610	FES	1.761.122	2.112.582.700	139.003.954	1.973.578.746		
29610	FES	1.605.225	10.132.817	0	10.132.817		
29610	FES	2.605.225	7.540.009	0	7.540.009		
29710	IVB	1.500.100	10.154.400	0	10.154.400		
29710	IVB	1.501.230	35.168.423	34.809.362	359.061		
29710	IVB	2.501.230	315.892	0	315.892		
30010	SETRAB	1.500.100	51.008.510	15.186.670	35.821.840		
30010	SETRAB	1.500.148	1.287.437	0	1.287.437		
30610	FEFEPS	1.500.148	270.000	0	270.000		
30610	FEFEPS	1.501.230	2.641.974	2.641.974	0		
30620	FTRJ	1.500.100	5.050.000	1.515.000	3.535.000		
30620	FTRJ	1.500.148	106.593	0	106.593		
30620	FTRJ	1.749.224	622.153	207.384	414.769		
31010	SETRAM	1.500.100	35.165.653	30.615.000	4.550.653		
31010	SETRAM	1.500.148	450.000	0	450.000		
31010	SETRAM	1.501.145	208.831.465	0	208.831.465		
31010	SETRAM	1.759.152	21.965.409	17.897.105	4.068.304		
31330	DETRO-RJ	1.501.230	49.549.561	6.957.947	42.591.614		
31360	AGETRANSP	1.501.230	723.913	448.477	275.436		
31360	AGETRANSP	1.753.232	13.184.997	8.717.729	4.467.268		
31610	FET	1.500.100	7.716.283	0	7.716.283		
31610	FET	1.759.152	516.720.575	421.016.628	95.703.947		
31610	FET	1.761.122	273.556.442	0	273.556.442		
31710	CODERTE	1.500.100	50.000	15.000	35.000		
31710	CODERTE	1.501.230	8.275.884	0	8.275.884		
31720	CENTRAL	1.500.100	8.958.774	53.654	8.905.121		
31720	CENTRAL	1.500.148	100.000	0	100.000		
31720	CENTRAL	1.501.230	2.910.190	1.704.476	1.205.714		
31720	CENTRAL	1.759.151	3.294.423	174.374	3.120.049		
31730	RIOTRILHOS	1.500.100	12.013.988	0	12.013.988		
31730	RIOTRILHOS	1.501.230	952.800	834.010	118.790		
40010	SECTI	1.500.100	1.809.154	93.000	1.716.154		
40401	CEPERJ	1.500.100	66.802.565	19.173.500	47.629.065		
40401	CEPERJ	1.501.230	11.241.184	11.211.845	29.339		
40410	FAPERJ	1.500.100	605.044.231	1.008.929	604.035.302		
40410	FAPERJ	1.500.148	532.000	0	532.000		
40410	FAPERJ	1.501.230	2.037.132	2.037.132	0		
40410	FAPERJ	1.701.212	7.336.763	2.800.806	4.535.957		
40430	UERJ	1.500.100	377.964.123	0	377.964.123		
40430	UERJ	1.500.148	4.965.901	0	4.965.901		
40430	UERJ	1.501.230	60.281.684	22.481.311	37.800.373		
40430	UERJ	1.570.212	6.799.300	6.232.919	566.381		
40430	UERJ	1.621.225	110.401.077	110.226.463	174.614		
40430	UERJ	1.700.212	3.056.329	2.801.739	254.590		
40430	UERJ	1.702.212	830.904	238.229	592.675		
40430	UERJ	1.572.212	281.782	0	281.782		
40440	FAETEC	1.500.100	184.335.000	0	184.335.000		
40440	FAETEC	1.500.148	7.709.597	0	7.709.597		
40440	FAETEC	1.761.122	25.000.000	0	25.000.000		
40440	FAETEC	2.500.100	126.531.009	0	126.531.009		
40440	FAETEC	2.761.122	45.776.684	0	45.776.684		
40440	FAETEC	2.749.224	1.478.717	0	1.478.717		
40450	UENF	1.500.100	118.743.522	0	118.743.522		
40450	UENF	1.500.148	989.372	0	989.372		
40450	UENF	1.501.230	33.756.279	31.139.444	2.616.835		
40450	UENF	1.570.212	3.204.200	1.116.748	2.087.452		
40450	UENF	1.761.122	18.000.000	0	18.000.000		
40450	UENF	2.501.230	32.917.283	0	32.917.283		
40450	UENF	2.570.212	297.767	0	297.767		
40460	CECIERJ	1.500.100	99.334.346	0	99.334.346		
40460	CECIERJ	1.500.148	95.000	0	95.000		
40460	CECIERJ	2.570.212	212.216	0	212.216		
40610	FATEC	1.500.148	20.000	0	20.000		
40610	FATEC	1.501.230	36.987.771	0	36.987.771		
40621	FUNCIERJ	1.500.100	10.000	0	10.000		
43010	SETUR	1.500.100	185.400.589	139.158.938	46.241.651		
43010	SETUR	1.500.148	650.000	0	650.000		
43710	TURISRIO	1.500.100	1.060.395	157.101	903.294		
49010	SEDSODH	1.500.148	1.694.604	0	1.694.604		
49010	SEDSODH	1.700.212	3.700.000	713.696	2.986.304		
49010	SEDSODH	1.759.103	145.469.300	6.859.111	138.610.189		
49010	SEDSODH	1.759.150	43.225.212	650.869	42.574.343		
49010	SEDSODH	1.761.122	468.400.151	0	468.400.151		
49010	SEDSODH	2.761.122	26.903	0	26.903		
49411	FLXIII	1.500.148	100.000	0	100.000		
49411	FLXIII	1.761.122	33.677.788	0	33.677.788		
49411	FLXIII	1.706.260	3.757.503	0	3.757.503		
49412	FIA-RJ	1.500.148	1.827.437	0	1.827.437		
49412	FIA-RJ	1.501.230	5.120	1.038	4.082		
49412	FIA-RJ	1.759.103	29.415.657	1.386.995	28.028.662		
49412	FIA-RJ	1.761.122	26.671.498	0	26.671.498		
49610	FFIA	1.500.148	150.000	0	150.000		
49610	FFIA	1.761.122	100.000	0	100.000		
49641	FUPDE	1.500.148	200.000	0	200.000		
49641	FUPDE	1.761.122	10.000	0	10.000		
49650	FEAS	1.500.148	2.374.215	0	2.374.215		
49650	FEAS	1.660.224	29.849.556	6.491.250	23.358.306		
49650	FEAS	1.761.122	130.749.973	0	130.749.973		
49650	FEAS	2.700.212	1.051.147	0	1.051.147		
49650	FEAS	2.660.224	29.531.549	0	29.531.549		
50010	CGE	1.500.100	2.648.639	116.077	2.532.562		
50610	FACI-RJ	1.501.230	1.569.579	0	1.569.579		
50610	FACI-RJ	1.799.240	6.000.000	3.446.537	2.553.463		
51010	SEPM	1.500.100	76.689.036	8.164.493	68.524.543		
51010	SEPM	1.500.148	1.250.000	0	1.250.000		
51010	SEPM	1.501.120	39.567.184	0	39.567.184		
51010	SEPM	1.700.212	25.591.500	20.337.289	5.254.211		
51010	SEPM	1.759.103	172.539.619	0	172.539.619		
51010	SEPM	1.761.122	8.000.000	0	8.000.000		
51650	FUNESPOM	1.500.148	70.000	0	70.000		
51650	FUNESPOM	1.501.230	437.244.168	0	437.244.168		
51650	FUNESPOM	1.700.212	4.000.000	0	4.000.000		
51650	FUNESPOM	1.702.212	83.871	27.956	55.915		
52010	SEPOL	1.500.100	19.141.993	3.298.887	15.843.106		
52010	SEPOL	1.500.148	2.203.813	0	2.203.813		
52010	SEPOL	1.700.212	31.934.094	31.311.112	622.982		
52010	SEPOL	1.759.103	156.227.358	7.366.371	148.860.987		
52610	ACADEPOL	1.501.230	10.069.312	10.069.312	0		
52620	FUNESPOL	1.753.232	58.236	0	58.236		
53010	SEIOP	1.500.100	12.094.507	2.242.575	9.851.932		
53010	SEIOP	1.500.148	3.862.311	0	3.862.311		
53010	SEIOP	1.501.145	564.502.916	0	564.502.916		
53010	SEIOP	2.501.145	92.133.951	0	92.133.951		

53010	SEIOP	2.700.214	6.123.378	0	6.123.378
53310	ITERJ	1.500.100	28.504.148	7.165.983	21.338.165
53310	ITERJ	1.500.148	1.488.469	0	1.488.469
53310	ITERJ	1.501.145	46.544.104	0	46.544.104
53310	ITERJ	1.759.150	25.610.821	385.638	25.225.183
53330	IEEA	1.500.100	369.504	63.000	306.504
53410	DER-RJ	1.500.100	180.886.055	110.868.058	70.017.997
53410	DER-RJ	1.500.148	1.735.311	0	1.735.311
53410	DER-RJ	1.501.145	424.782.181	0	424.782.181
53410	DER-RJ	1.501.230	89.004.755	0	89.004.755
53410	DER-RJ	1.750.126	6.214.999	0	6.214.999
53410	DER-RJ	1.759.152	2.296.699	1.871.318	425.381
53510	EMOP	1.500.100	5.841.579	3.300	5.838.279
53510	EMOP	1.500.148	428.015	0	428.015
53510	EMOP	1.501.145	458.659.285	0	458.659.285
53510	EMOP	1.501.230	286.151	123.132	163.019
54010	SERGB	1.500.100	5.661.658	0	5.661.658
57010	SEGOV	1.500.100	79.363.880	17.097.646	62.266.234
57010	SEGOV	1.759.103	34.005.349	1.603.407	32.401.942
57640	FEFOSP	1.500.100	50.000	15.000	35.000
58010	SETD	1.500.100	4.935.399	15.000	4.920.399
58350	PRODERJ	1.500.100	86.060.321	25.593.983	60.466.338
58350	PRODERJ	1.501.230	33.946.437	2.006.901	31.939.536
59010	SEM	1.500.100	8.207.200	805.331	7.401.870
59010	SEM	1.500.148	610.688	0	610.688
59010	SEM	1.761.122	18.512.640	0	18.512.640
59610	FEDM	1.500.100	150.800	45.240	105.560
60010	SEIJES	1.500.100	91.065.521	26.925.488	64.140.033
60010	SEIJES	1.500.148	6.197.763	0	6.197.763
60610	FUNJOVEM	1.500.100	5.214.539	1.564.362	3.650.177
60620	FUNDEPI	1.501.230	413.854	113.258	300.596
62020	SEDCON	1.500.100	4.184.652	0	4.184.652
64010	SEENEMAR	1.500.100	26.318.061	5.866.500	20.451.561
64320	AGENERSA	1.501.230	2.120.811	569.574	1.551.237
64320	AGENERSA	1.753.232	50.471.712	32.622.628	17.849.084
65010	SEHIS	1.500.100	1.516.258	34.130	1.482.129
65010	SEHIS	1.500.148	427.000	0	427.000
65010	SEHIS	1.501.145	69.582.984	0	69.582.984
65010	SEHIS	1.700.214	191.245.195	129.441.160	61.804.035
65010	SEHIS	1.759.150	72.391.101	4.320.565	68.070.536
65010	SEHIS	2.501.145	15.000.000	0	15.000.000
65010	SEHIS	2.700.214	1.079.023	0	1.079.023
65710	CEHAB-RJ	1.500.100	3.732.713	189.779	3.542.934
65710	CEHAB-RJ	1.500.148	1.157.437	0	1.157.437
65710	CEHAB-RJ	1.501.145	236.418.382	0	236.418.382
65710	CEHAB-RJ	1.501.230	3.160.881	1.032.156	2.128.725
65710	CEHAB-RJ	1.759.150	27.345.290	1.049.527	26.295.763
66010	SECID	1.500.100	2.685.154	0	2.685.154
66010	SECID	1.501.145	302.000.000	0	302.000.000
66010	SECID	1.759.152	1.012.693	825.128	187.565
62360	PROCON-RJ	1.500.100	2.135.315	0	2.135.315
26670	FUSPRJ	1.500.148	507.437	0	507.437
26670	FUSPRJ	1.713.224	44.970.864	186.597	44.784.267
26670	FUSPRJ	2.713.224	111.443.308	0	111.443.308
26010	SESP	1.500.100	4.400.000	0	4.400.000
TOTAL GERAL			26.526.633.138	2.818.614.858	23.708.018.281

Id: 2571400

ANEXO VII - SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA					
Unidade Orçamentária	Sigla	FR	LOA Atualizada	Contingenciamento	Limite Disponível para Empe- nho
06010	GSI	1.500.100	11.000	0	11.000
06020	SSM	1.500.100	718.488	0	718.488
08010	VICE-GOV	1.500.100	10.000	0	10.000
09610	FUNPERJ	1.501.230	5.727.314	0	5.727.314
09610	FUNPERJ	2.501.230	12.000.000	0	12.000.000
13010	SEAPPA	1.500.100	896.041	0	896.041
13410	FIPERJ	1.500.100	200.425	0	200.425
13530	EMATER	1.500.100	711.008	0	711.008
13540	PESAGRO	1.500.100	443.785	0	443.785
13720	CEASA	1.501.230	33.799.963	0	33.799.963
14010	SECC	1.500.100	6.206.637	0	6.206.637
14020	SUBCOM	1.500.100	15.363	0	15.363
14320	RIOSEGURANCA	1.500.100	45.958	0	45.958
14322	RIOMETROPOLE	1.500.100	11.000	0	11.000
14330	DETRAN-RJ	1.753.232	15.000.000	0	15.000.000
14340	LOTERJ	1.501.230	815.001	813.115	1.886
14340	LOTERJ	2.501.230	165.000	0	165.000
14380	IPEM-RJ	1.700.212	183.113	0	183.113
14380	IPEM-RJ	2.700.212	50.000	0	50.000
14630	FDRM	1.759.245	198.225	0	198.225
14751	METRO	1.500.100	11.000	0	11.000
14752	CTC-RJ	1.500.100	11.000	0	11.000
14753	FLUMITRENS	1.500.100	9.668	0	9.668
14759	CFSEC	1.500.100	11.000	0	11.000
15010	SECEC	1.500.100	2.594.545	0	2.594.545
15410	FUNARJ	1.500.100	2.363.039	0	2.363.039
15430	FTMRJ	1.500.100	2.199.048	0	2.199.048
15440	FMIS	1.500.100	193.960	0	193.960
16010	SEDEC	1.500.100	11.000	0	11.000
16610	FUNESBOM	1.500.100	9.679.731	0	9.679.731
16610	FUNESBOM	1.501.230	5.000.000	0	5.000.000
16610	FUNESBOM	1.753.232	11.377.396	0	11.377.396
16610	FUNESBOM	2.501.230	2.000.000	0	2.000.000
17010	SEEL	1.500.100	828.875	0	828.875
17310	SUDERJ	1.500.100	2.028.303	0	2.028.303
18010	SEEDUC	1.500.100	75.341.925	0	75.341.925
18010	SEEDUC	1.500.148	815.578	0	815.578
18010	SEEDUC	1.550.105	75.755.000	23.771.306	51.983.694
18010	SEEDUC	2.550.105	25.425.106	0	25.425.106
18020	DEGASE	1.500.100	12.138.667	0	12.138.667
20010	SEFAZ	1.500.100	6.797.132	0	6.797.132
20340	RIOPREVIDÊNCIA	1.802.235	3.400.000	0	3.400.000
21010	SEPLAG	1.500.100	3.132.000	0	3.132.000
22010	SEDEICS	1.500.100	88.851	0	88.851
22320	JUCERJA	1.501.230	1.966.000	0	1.966.000
22350	DRM	1.500.100	288.087	0	288.087
22350	DRM	1.753.232	145.850	0	145.850
22360	PROCON-RJ	1.500.100	46.617	0	46.617
22710	CODIN	1.501.230	458.298	0	458.298
24010	SEAS	1.500.100	11.000	0	11.000
24320	INEA	1.501.230	1.083.597	0	1.083.597
24320	INEA	1.899.218	2.269.145	0	2.269.145
24630	FUNDRHI	1.501.230	2.397.995	0	2.397.995
24630	FUNDRHI	2.501.230	400.000	0	400.000
25010	SEAP	1.500.100	57.580.295	0	57.580.295
25010	SEAP	1.759.103	7.213.066	340.108	6.872.958
25410	FSCABRINI	1.500.100	164.846	0	164.846
29010	SES	1.500.100	10.000	0	10.000
29310	IASERJ	1.500.100	5.056	0	5.056
29420	FSERJ	1.899.223	3.938.425	0	3.938.425
29610	FES	1.500.100	91.730.355	0	91.730.355
29710	IVB	1.500.100	11.000	0	11.000
30010	SETRAB	1.500.100	389.074	0	389.074
31010	SETRAM	1.500.100	353.486	0	353.486
31330	DETRO-RJ	1.501.230	600.033	0	600.033
31360	AGETRANSP	1.753.232	802.407	0	802.407
31710	CODERTE	1.501.230	936.180	0	936.180

31720	CENTRAL	1.500.100	990.635	0	990.635
31720	CENTRAL	1.501.230	121.464	0	121.464
31730	RIOTRILHOS	1.500.100	906.203	0	906.203
40010	SECTI	1.500.100	300.000	0	300.000
40401	CEPERJ	1.500.100	690.468	0	690.468
40401	CEPERJ	1.501.230	70.659	70.659	0
40410	FAPERJ	1.500.100	288.891	0	288.891
40430	UERJ	1.500.100	20.191.707	0	20.191.707
40430	UERJ	1.501.230	11.871	0	11.871
40440	FAETEC	1.500.100	13.285.462	0	13.285.462
40450	UENF	1.500.100	11.659.186	0	11.659.186
40460	CECIERJ	1.500.100	611.733	0	611.733
43010	SETUR	1.500.100	117.694	0	117.694
43710	TURISRIO	1.500.100	256.669	0	256.669
49010	SEDSODH	1.761.122	3.003.903	0	3.003.903
49411	FLXIII	1.761.122	1.163.082	0	1.163.082
49412	FIA-RJ	1.761.122	720.281	0	720.281
49650	FEAS	1.761.122	12.000	0	12.000
50010	CGE	1.500.100	11.000	0	11.000
51010	SEPM	1.759.103	68.334.499	0	68.334.499
52010	SEPOL	1.500.100	8.627.794	0	8.627.794
52010	SEPOL	1.759.103	31.277.098	1.474.765	29.802.333
53010	SEIOP	1.500.100	273.766	0	273.766
53310	ITERJ	1.500.100	91.668	0	91.668
53330	IEEA	1.500.100	94.537	0	94.537
53410	DER-RJ	1.500.100	8.878.490	0	8.878.490
53510	EMOP	1.500.100	1.271.008	0	1.271.008
54010	SERGB	1.500.100	23.530	0	23.530
57010	SEGOV	1.500.100	165.568	0	165.568
58010	SETD	1.500.100	23.652	0	23.652
58350	PRODERJ	1.500.100	119.958	0	119.958
59010	SEM	1.500.100	28.878	0	28.878
60010	SEIJES	1.500.100	114.660	0	114.660
62020	SEDCON	1.500.100	50.000	0	50.000
64010	SEENEMAR	1.500.100	81.000	0	81.000
64320	AGENERSA	1.753.232	876.932	0	876.932
65010	SEHIS	1.500.100	118.009	0	118.009
65710	CEHAB-RJ	1.500.100	161.367	0	161.367
66010	SECID	1.500.100	54.753	0	54.753
62360	PROCON-RJ	1.500.100	415.916	0	415.916
26010	SESP	1.500.100	50.000	0	50.000
TOTAL GERAL			666.767.948	26.469.954	640.297.994

Id: 2571401

ATOS DO GOVERNADOR

DECRETOS DE 07 DE JUNHO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido e com validade a contar de 01 de junho de 2024, **LETICIA ALVES DOS SANTOS**, ID FUNCIONAL Nº 438858-5, do cargo em comissão de Superintendente, símbolo DG, da Superintendência de Fundos de Interesse Público, da Subsecretaria Executiva, da Secretaria de Estado do Ambiente e Sustentabilidade. Processo nº SEI-070001/001203/2024.

NOMEAR PAULA MARTINEZ FERREIRA, ID FUNCIONAL Nº 4344988-3, para exercer, com validade a contar de 01 de junho de 2024, o cargo em comissão de Superintendente, símbolo DG, da Superintendência de Fundos de Interesse Público, da Subsecretaria Executiva, da Secretaria de Estado do Ambiente e Sustentabilidade, anteriormente ocupado por Leticia Alves dos Santos, ID Funcional nº 438858-5. Processo nº SEI-070001/001203/2024.

EXONERAR, a pedido e com validade a contar de 07 de junho de 2024, **JORGE LUIS DA ROSA GOMES**, ID FUNCIONAL Nº 5142611-0, do cargo em comissão de Superintendente, símbolo DG, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e de Direitos Humanos. Processo nº SEI-310001/002113/2024.

DE 06 DE JUNHO DE 2024

*O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,

RESOLVE:

CESSAR OS EFEITOS do Decreto de 26 de maio de 2024, publicado no D.O. de 03/06/2024, que designou o Subsecretário de Estado **RODRIGO DANTAS SCORZELLI**, ID Funcional nº 4183142-0, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder, interinamente, pelo expediente da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer. Processo nº SEI-150001/000045/2024.

Rio de Janeiro, 06 de junho de 2024

CLAUDIO CASTRO
Governador

*Republicado por ter saído com incorreção no D.O. de 07/06/2024.

Id: 2571447

ATOS DO GOVERNADOR

DECRETO DE 07 DE JUNHO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo administrativo disciplinar nº SEI-E-26/37325/2011.

DECRETA a DEMISSÃO de RICARDO ACHA DELLA LIBERA, Id. Funcional nº 5766788, Professor Faetec I - 40 horas, Matrícula nº 223636-2, por conduta enquadrada nos arts. 34, inciso III, §§1º e 2º, 37, parágrafo único, 40, inciso XVII, c/c 52, inciso I, todos do Decreto-Lei nº 220/75.

DECRETO DE 07 DE JUNHO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO no uso de suas atribuições constitucionais e legais.

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido e com validade a contar de 29/04/2024, a servidora **TALITA REZENDE SILVA**, Assistente Técnico Administrativo, Id. Funcional nº 43799582, do Departamento de Trânsito do Estado do Rio de Janeiro - DETRAN/RJ, da Secretaria de Estado da Casa Civil, nos termos do art. 16, I do Decreto-Lei nº 220/1975 e do art. 54, I do Decreto nº 2.479/1979. Processo nº SEI-150016/064169/2024.

Id: 2571455

Secretaria de Estado da Casa Civil

DESPACHOS DO SECRETÁRIO

DE 07 DE JUNHO DE 2024

PROCESSO Nº SEI-030001/035448/2024 - AUTORIZO, em conformidade com o Decreto nº 46.611 de 28 de março de 2019, D.O. de 29.03.2019.

PROCESSO Nº SEI-330001/000564/2024 - Face à instrução contida nos autos, **RECONHEÇO** a dívida de Despesa de Exercício Anterior - DEA, anos de 2016, 2019 e 2020 em favor da servidora Natasha Barbosa Pinheiro de Barros.

PROCESSO Nº SEI-180001/000504/2024 - AUTORIZO a cessão do servidor Renato Bacellar dos Santos, ID Funcional 50139630, vínculo 01, matrícula 3041381-9, Assistente Executivo, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Educação, para a Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa - SECEC, com ônus para o órgão cessionário, nos termos do Decreto nº 46.560, de 21 de janeiro de 2019.

Id: 2571454

ATOS DO SECRETÁRIO

DE 07 DE JUNHO DE 2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto nº 40.644, de 08/03/2007,

RESOLVE:

NOMEAR SIDICLEI DA SILVA GOMES, ID FUNCIONAL Nº 51387280, para exercer o cargo em comissão de Coordenador, símbolo DAS-7, da Vice - Governadoria do Estado, em vaga prevista pelo Decreto nº 48.315, de 10 de janeiro de 2023. Processo nº SEI-160001/000084/2024.

NOMEAR PAULO ALIER DE OLIVEIRA VAZQUEZ, ID FUNCIONAL Nº 1970854-8, para exercer o cargo em comissão de Secretário II, símbolo DAI-5, da Secretaria de Estado da Casa Civil, anteriormente ocupado por Tadeu Vieira de Souza Santos, ID Funcional nº 5093144-0. Processo nº SEI-150001/000045/2024.

EXONERAR, a pedido e com validade a contar de 10 de junho de 2024, **LUCAS NONATO DA SILVA LOUREIRO**, ID FUNCIONAL Nº 51398176, do cargo em comissão de Assessor, símbolo DAS-7, da Subsecretaria de Concessões e Parcerias, da Secretaria de Estado da Casa Civil. Processo nº SEI-150001/006780/2024.

EXONERAR, com validade a contar de 04 de junho de 2024, **LUIZ GUSTAVO AZEVEDO AMARAL**, ID FUNCIONAL Nº 5118253-0, do cargo em comissão de Chefe de Serviço, símbolo DAI-6, do Departamento de Trânsito do Estado do Rio de Janeiro - DETRAN/RJ, da Secretaria de Estado da Casa Civil. Processo nº SEI-150016/084646/2024.

EXONERAR FABIANA ESPINDOLA IVO, ID FUNCIONAL Nº 43797539, do cargo em comissão de Chefe de Serviço, símbolo DAI-6, do Departamento de Trânsito do Estado do Rio de Janeiro - DETRAN/RJ, da Secretaria de Estado da Casa Civil. Processo nº SEI-150016/084630/2024.

TORNAR SEM EFEITO o Ato de 06 de junho de 2024, publicado no D.O. de 07/06/2024, que exonerou **FERNANDA DE JESUS SILVA**, ID FUNCIONAL Nº 5141905-0, do cargo em comissão de Ajudante II, símbolo DAI-2, da Secretaria de Estado de Governo, Processo nº SEI-420001/001547/2024.

TORNAR SEM EFEITO o Ato de 06 de junho de 2024, publicado no D.O. de 07/06/2024, que exonerou **JOSÉ ANTÔNIO DA SILVA**, ID FUNCIONAL Nº 51449579, do cargo em comissão de Ajudante I, símbolo DAI-1, da Secretaria de Estado de Governo, Processo nº SEI-420001/001547/2024.

EXONERAR EDUARDA BRULINGER, ID FUNCIONAL Nº 5132736-8, do cargo em comissão de Coordenador, símbolo DAS-6, da Secretaria de Estado de Governo. Processo nº SEI-420001/001561/2024.

NOMEAR LEANDRO MOREIRA VIGNOLI para exercer o cargo em comissão de Ajudante I, símbolo DAI-1, da Secretaria de Estado de Governo, anteriormente ocupado por Henrique Mesquita da Costa, ID Funcional nº 51490013. Processo nº SEI-420001/001536/2024.

NOMEAR CRISTOVÃO CRISTIANO DA SILVA PORTO, ID FUNCIONAL Nº 51288532, para exercer, com validade a contar de 03 de junho de 2024, o cargo em comissão de Ajudante I, símbolo DAI-1, da Secretaria de Estado de Governo, anteriormente ocupado por Alex Sandro Costa da Silva, ID Funcional nº 50367773. Processo nº SEI-420001/001558/2024.

NOMEAR CAROLINE FEITOSA CHAGAS para exercer, com validade a contar de 03 de junho de 2024, o cargo em comissão de Ajudante I, símbolo DAI-1, da Secretaria de Estado de Governo, anteriormente ocupado por Cristovão Cristiano da Silva Porto, ID Funcional nº 51288532. Processo nº SEI-420001/001536/2024.

NOMEAR PHELIPE CIRINO DA COSTA para exercer o cargo em comissão de Assistente II, símbolo DAI-6, da Secretaria de Estado de Fazenda, anteriormente ocupado por Márcio Ferreira da Costa, ID Funcional nº 5130572-0. Processo nº SEI-040008/000474/2024.

NOMEAR SILVIO VICENTE PINHEIRO, ID FUNCIONAL Nº 50820729, para exercer, com validade a contar de 01 de junho de 2024, o cargo em comissão de Ajudante I, símbolo DAI-1, do Departamento de Recursos Minerais - DRM-RJ, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Indústria, Comércio e Serviços, anteriormente ocupado por Karen Viana Santos, ID Funcional nº 51452022. Processo nº SEI-220004/000476/2024.

EXONERAR, com validade a contar de 01 de junho de 2024, **KAREN VIANA SANTOS**, ID FUNCIONAL Nº 51452022, do cargo em comissão de Ajudante I, símbolo DAI-1, do Departamento de Recursos Minerais - DRM-RJ, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Indústria, Comércio e Serviços. Processo nº SEI-220004/000476/2024.

NOMEAR VICTOR HUGO ROSA DE OLIVEIRA para exercer, com validade a contar de 01 de junho de 2024, o cargo em comissão de Secretário II, símbolo DAI-5, do Departamento de Recursos Minerais - DRM-RJ, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Indústria, Comércio e Serviços, em vaga prevista pelo Decreto nº

49.108, de 24 de maio de 2024. Processo nº SEI-220004/000475/2024.

TORNAR SEM EFEITO o Ato de 17 de maio de 2024, publicado no D.O. de 20/05/2024, que nomeou **CARLA GAMARANO DE OLIVEIRA**, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Equipe Técnica, símbolo DAI-5, da Divisão de Cadastro, do Departamento Geral de Administração de Pessoal, da Diretoria de Recursos Humanos, do Instituto de Assistência dos Servidores do Estado do Rio de Janeiro - IASERJ, da Secretaria de Estado de Saúde, anteriormente ocupado por Marcos Antonio Pereira de Almeida, ID Funcional nº 5123173-5, Processo nº SEI-080003/000282/2024.

EXONERAR, com validade a contar de 05 de junho de 2024, **RENATA ALVES ORSINI RICHARD**, ID FUNCIONAL Nº 5139601-7, do cargo em comissão de Assistente II, símbolo DAI-6, do Gabinete do Secretário, da Secretaria de Estado de Educação. Processo nº SEI-030001/045001/2024.

NOMEAR RENATA ALVES ORSINI RICHARD, ID FUNCIONAL Nº 5139601-7, para exercer, com validade a contar de 05 de junho de 2024, o cargo em comissão de Assistente II, símbolo DAI-6, da Superintendência de Orçamento e Finança, da Subsecretaria Executiva, da Secretaria de Estado de Educação, anteriormente ocupado pela própria servidora. Processo nº SEI-030001/045001/2024.

EXONERAR, com validade a contar de 05 de junho de 2024, **MONIQUE ELIS RITA DOS SANTOS**, ID FUNCIONAL Nº 5141490-2, do cargo em comissão de Assistente II, símbolo DAI-6, da Assessoria Técnica de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas, do Gabinete do Secretário, da Secretaria de Estado de Educação. Processo nº SEI-030001/045001/2024.

NOMEAR MONIQUE ELIS RITA DOS SANTOS, ID FUNCIONAL Nº 5141490-2, para exercer, com validade a contar de 05 de junho de 2024, o cargo em comissão de Assistente II, símbolo DAI-6, da Chefia de Gabinete, do Gabinete do Secretário, da Secretaria de Estado de Educação, anteriormente ocupado pela própria servidora. Processo nº SEI-030001/045001/2024.

EXONERAR, com validade a contar de 06 de junho de 2024, **MARIANA FARIA DE AZEVEDO**, ID FUNCIONAL Nº 5138748-4, do cargo em comissão de Assessor, símbolo DAS-8, da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação. Processo nº SEI-260001/000278/2024.

EXONERAR, com validade a contar de 06 de junho de 2024, **MARCELO PEREIRA AGUALUSA**, ID FUNCIONAL Nº 5115544-3, do cargo em comissão de Assessor, símbolo DAS-8, da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação. Processo nº SEI-260001/000277/2024.

EXONERAR, com validade a contar de 06 de junho de 2024, **VAGNER NOGUEIRA CARVALHO**, ID FUNCIONAL Nº 5115691-1, do cargo em comissão de Assessor, símbolo DAS-7, da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação. Processo nº SEI-260001/000281/2024.

EXONERAR, com validade a contar de 06 de junho de 2024, **BRUNO ALMEIDA NASCIMENTO**, ID FUNCIONAL Nº 5118645-4, do cargo em comissão de Assistente, símbolo DAS-6, da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação. Processo nº SEI-260001/000280/2024.

EXONERAR, com validade a contar de 06 de junho de 2024, **RENATO FURTADO RAMOS**, ID FUNCIONAL Nº 5124438-1, do cargo em comissão de Assistente II, símbolo DAI-6, da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação. Processo nº SEI-260001/000282/2024.

NOMEAR WALLACE DE OLIVEIRA MOREIRA para exercer, com validade a contar de 04 de junho de 2024, o cargo em comissão de Secretário II, símbolo DAI-5, da Coordenadoria de Gestão do Vale Social, da Superintendência de Bilhetagem Eletrônica, da Subsecretaria de Executiva, da Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade Urbana, anteriormente ocupado por Marcos de Menezes Lopes, ID Funcional nº 5102918-9. Processo nº SEI-100001/001313/2024.

NOMEAR DANIEL DOS SANTOS BRUNIER para exercer o cargo em comissão de Assistente II, símbolo DAI-6, da Secretaria de Estado do Ambiente e Sustentabilidade, anteriormente ocupado por Adrine Duarte da Silva, ID Funcional nº 5109633-1. Processo nº SEI-070001/001265/2024.

NOMEAR FREDERICK SILVEIRA para exercer o cargo em comissão de Assistente II, símbolo DAI-6, da Secretaria de Estado do Ambiente e Sustentabilidade, anteriormente ocupado por Elisama Malaquias dos Santos, ID Funcional nº 51345579. Processo nº SEI-070001/001265/2024.

NOMEAR MATHEUS ARRUDA OLIVEIRA, ID FUNCIONAL Nº 51399903, para exercer, com validade a contar de 07 de junho de 2024, o cargo em comissão de Assistente II, símbolo DAI-6, da Secretaria de Estado do Ambiente e Sustentabilidade, em vaga prevista pelo Decreto nº 48.155, de 15 de julho de 2022. Processo nº SEI-070001/001269/2024.

NOMEAR PATRICIA NITZCHE NUNES, ID FUNCIONAL Nº 51410079, para exercer, com validade a contar de 07 de junho de